

APROVADO
15/12/2020
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

Boqueirão
lei 534/2020

PROJETO DE LEI Nº 004 /2020.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
POVOADO BOQUEIRÃO.**

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Diogo Silva Bandeira, com a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada **RUA RAPHAEL BARCELOS BUARQUE LIRA**, a Rua C do Loteamento Alexandrino Bandeira, medindo 6,00 (seis) metros de frente e fundo por 80,00 (oitenta) metros de comprimento em ambos os lados, no Povoado Boqueirão, no Município de Japaratinga/AL.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 15 de Dezembro de 2020.

DIOGO SILVA BANDEIRA
Vereador do Município